Documentos necessários para inicio dos Processos no SEI (PÓS-MORTEM)

Maior de idade
Documento oficial com filiação. foto e assinatura - frente e verso do documento apresentado

Documentos aceitos:

- Carteira de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Passaporte;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira de entidade de classe.

Menor de idade / incapaz
Documento de identificação do representante legal;
Sendo o menor representado por Tutor, apresentar termo de tutela; Sendo o incapaz representado por Curador, apresentar termo de curatela;
Sendo o menor representado pelo Conselho Tutelar deverá ser apresentada Guia de Acolhimento, com o consequente fornecimento da Carteira do Conselheiro responsável.

Documentos aceitos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento;
- Declaração de nascido vivo com validade até 90 dias após o nascimento.
- Obrigatório a apresentação da Certidão do Óbito da pessoa objeto da investigação genetica;

RECONSTRUCÃO - GENÉTICA HUMANA
Informações sobre o exame
Para ser possível a realização de um exe m* ú• Dell - 'th? ?r‹»ü D.O ÇÃO e obr'i;ot‹ir'‹› o c!iivio ile mostra, rua i•e!,scas ‹jue ".eu liam laços sanguíneos com o

reconstruído / falecido, por exemplo: mãe do reconstruído, pai do reconstruído, irmãos do mesmo, etc.

A fim de tornar mais clara a participação dos envolvidos no processo do exame de reconstrução, informo também quem serão os parentes que poderão participar da coleta:

* No mínimo dois parentes diretos do falecido (podem participar pais, irmãos e filhos legítimos do
* Suposto filho (Requerente);
* Mãe do requerente.

Obs. Deverá ser respeitada a quantidade máxima de 4 envolvidos sendo

no mínimo2parentes diretos. Instruções para realização do exame;

Quando a mãe do filho requerente está viva e disponível para o estudo, o exame pode ser feito das seguintes formas:

- REC01 (Reconstrução R1)- mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, pai e mãe do falecido.
- REC02 (Reconstrução R2) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, três filhos legítimos ou mais do falecido e a viúva.
- REC04 (Reconstrução R4) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, dois irmãos (a) do falecido (supostos tios), pai ou mãe do falecido.
- REC05 (Reconstrução R5) - mãe do filho (a) , filho (a) requerente, três irmãos do falecido (supostos tios) ou mais.
- REC06 (Reconstrução R6) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, dois filhos legítimos do falecido e viúva.
- REC08 (Reconstrução R16) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente e um dos pais do falecido.
- REC09 (Reconstrução R17) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente e um filho legítimo do falecido.
- REC10 (Reconstrução R18) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, um filho legítimo do falecido e viúva.
- REC11 (Reconstrução R19) - mãe do filho requerente (a), filho (a) requerente, dois filhos legítimos do falecido.
- REC12 (Reconstrução R20) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, três filhos legítimos ou mais do falecido.
- REC13 (Reconstrução R21) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, um irmão(a) do falecido (suposto tio) e um dos pais do falecido.
- REC14 (Reconstrução R22) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, dois irmãos(a) do falecido.
- REC15 (Reconstrução R23) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, três irmãos(a) do falecido (supostos tios), pai ou mãe do falecido.
- REC16 (Reconstrução R41) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, um irmão(a) do falecido.
- REC18 (Reconstrução R34) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, um filho(a) legitimo do falecido, pai ou mãe do falecido.
- REC19 (Reconstrução R35) - mãe do filho (a) requerente, filho (a) requerente, um filho(a) legítimo, um irmão(a) do falecido.

Quando a mãe do filho requerente também for falecida. o exame pode ser feito das seguintes formas:

- RECAO1 (Reconstrução R8) - filho (a) requerente, pai e mãe do falecido (supostos avós paternos).

- RECA02 (Reconstrução R9) - filho (a) requerente, 3 filhos (as) legítimos do falecido ou mais e a viúva.
- RECA05 (Reconstrução R12) - filho (a) requerente, dois filhos (a) legítimos do falecido e a viúva.
- RECA06 (Reconstrução R12) - filho (a) requerente, três filhos (a) legítimos ou mais do falecido(a).
- RECA07 (Reconstrução R14) - filho (a) requerente, três irmãos (a) ou mais do falecido(a).
- RECA09 (Reconstrução R24) - filho (a) requerente, um irmão (a) do falecido(a), pai ou mãe do falecido(a).
- RECA10 (Reconstrução R25) - filho (a) requerente, três irmãos (a) do fa1ecido(a) pai ou mãe do falecido(a).
- RECAI 1 (Reconstrução R26) - filho (a) requerente, dois irmãos (a) do falecido(a), pai ou mãe do falecido(a).
- RECA12 (Reconstrução R27) - filho (a) requerente, dois filhos (a) legítimos do falecido(a).
- RECA13 (Reconstrução R28) - filho (a) requerente, um filho (a) legítimo do falecido e viúva.
- RECA14 (Reconstrução R29) - filho (a) requerente, dois irmãos (a) do fa1ecido(a).
- RECA16 (Reconstrução R32) - filho requerente obrigatoriamente do sexo masculino e pai do falecido.
- RECA18 (Reconstrução R36) - filho (a) requerente, um filho (a) legítimo do falecido(a), pai ou mãe do falecido(a).
- RECA19 (Reconstrução R37) - filho (a) requerente, um filho (a) leqitimo, um irmão(a) do falecido(a).
- RECA20 (Reconstrução R38) - filho (a) requerente obrigatoriamente do sexo masculino e um irmão do sexo masculino do falecido.
- RECA22 (Reconstrução R39) - filho (a) requerente, um filho (a) legítimo do falecido(a) e dois irmãos(a) do falecido(a).
- RECA23 (Reconstrução R40) - filho (a) requerente, dois filhos (a) legítimos e um irmão(a) do falecido(a).

Documentos necessários para inicio dos Processos no SEI (ENTRE VIVOS)

Maior de idade
Documento oficial com filiação, foto e assinatura - frente e verso do documento apresentado

Documentos aceitos:

- Carteira de Identidadei
- Carteira Nacional de Habilitaçãoi
- Passaporte;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira de entidade de classe.

Menor de idade / incapaz
Documento de identificação do representante legal;
Sendo o menor representado
por Tutor, apresentar termo
de tutela; Sendo o incapaz
representado por Curador,
apresentar termo de curatela;
Sendo o menor representado pelo Conselho Tutelar deverá ser apresentada Guia de Acolhimento. com o consequente fornecimento da Carteira do Conselheiro responsável.

Documentos aceitos:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento;
- Declaração de nascido vivo com validade até 90 dias após o nascimento.